



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 – CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 – Fax: 3265-1399

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

Processo: 2486/16
Data: 22/12/16
Ass.: Jmarc

DECRETO N.º084/2016 de 14 de Dezembro de 2016.

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 14.294,41**

Inara Geni Rocha do Santos
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.587, Art. 8º Inciso I, de 30 de Dezembro de 2015.

DECRETA

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.294,41 (Quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

03 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS.

Atividade 2.024 – Manutenção do Transporte Escolar.

3186 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.774,30

Atividade 2.052 – Salário Educação – FEDERAL.

825 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 8.926,72

848 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 2.000,00

Atividade 2.053 – Repasse p/ Transporte Escolar – PNATE.

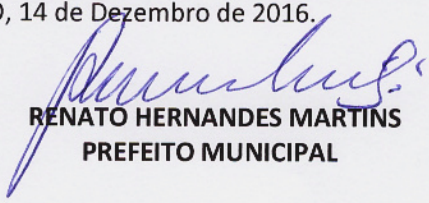
853 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 593,39

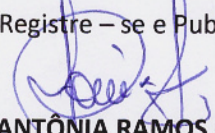
ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

- a) Excesso de arrecadação no Recurso 1041 – Transporte Escolar – Estado..... R\$ 2.774,30
- b) Excesso de arrecadação no Recurso 1075 – Salário Educação Federal R\$ 10.926,72
- c) Excesso de arrecadação no Recurso 1077 – Transporte Escolar Area Rural PNATE R\$ 593,39

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Dezembro de 2016.


RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

ANTÔNIA RAMOS DE AGUIAR
Secretária da Fazenda
Portaria: 156/2016 de 02/08/2016
Processo: 1623
ANTÔNIA RAMOS DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE ADM E FAZENDA

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.
DATA: 22/12/16